# EDITAL – RESIDÊNCIA MÉDICA

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2025 (EXAME AMRIGS)

## 26ª CONVOCAÇÃO DE APROVADOS PARA MATRÍCULA PRESENCIAL

**A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME),** no uso de suas atribuições legais, torna pública a **26ª CONVOCAÇÃO para realização matrícula presencial do (s) aprovado (s) abaixo listado (s),** referente ao Processo Seletivo de Residência Médica para ingresso no ano de 2025 (EXAME AMRIGS).

### 1. MATRÍCULAS

**1.1.** Os candidatos **aprovados dentro do limite do número de vagas ofertadas neste Edital** terão os dias **17/02/2025 e 18/02/2025** para efetuarem a matrícula, na secretaria da COREME da FHSTE, localizada na Rua Porto Alegre, nº 330, térreo do Centro Médico Santa Terezinha, das 07h30min às 11h45min e das 13h às 16h30min.

**1.2. A matrícula poderá ser realizada por terceiros, desde que esteja portando autorização do candidato por escrito e com firma reconhecida.**

**1.3.** A inobservância do prazo descrito no subitem 1.1 implica a perda da vaga e o candidato considerado como DESISTENTE. Os suplentes serão convocados de acordo com a lista final de classificação até o preenchimento total das vagas ofertadas neste Edital.

**1.4. A convocação, para fins de apresentação de documentação para matrícula, respeitará, estritamente, a ordem de classificação final dos aprovados, até o preenchimento total das vagas previstas neste Edital.**

**1.5.** Para efetivação da matrícula e assinatura do Contrato da Bolsa de Residência Médica será necessário a apresentação da seguinte documentação:

*a)* 01 (uma) foto 3x4;

*b)* cópia da carteira do CRM;

*c)* cópia **autenticada** do diploma de conclusão de curso;

*d)* cópia de RG, CPF, título de eleitor, número do INSS/PIS – Carteira de Trabalho;

*e)* cópia do Documento de Reservista ou de Dispensa do Serviço Militar Obrigatório (exclusivamente para os candidatos do sexo masculino);

*f)* comprovante de residência;

*g)* comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

*h)* cópia do passaporte e visto de permanência no Brasil, que autoriza o candidato a exercer atividades do Programa de Residência Médica, bem como cópia **autenticada** do diploma do Curso de Graduação em Medicina, devidamente revalidado e registrado pelo Ministério da Educação/MEC (exclusivamente para candidatos estrangeiros);

*i)* cópia do cartão SUS;

*j)* carteira de vacinação **atualizada,** com o seguinte esquema vacinal: **Hepatite B, Antitetânica, COVID-19 (pelo menos 2 doses) e DTpa (exclusivamente para candidatos aprovados no Programa de Ginecologia e Obstetrícia e no Programa de Pediatria);**

*k)* tipagem sanguínea;

*l)* **Para as especialidades cuja bolsa é financiada com recursos do Ministério da Saúde (MS),** o residente deverá providenciar a abertura de uma **conta corrente,** em um dos seguintes bancos: **SANTANDER (033) ou BRADESCO (237).** Caso o residente já possua conta corrente em um dos bancos citados, não será necessária a abertura de nova conta, no entanto ela deve estar ativa e deve ter o próprio residente como titular (não pode ser conta conjunta).

*m)* **Para a especialidade cuja bolsa é financiada com recursos próprios,** o residente deverá providenciar a abertura de uma **conta corrente,** no BANRISUL (041), ou possuir uma **Chave Pix**, vinculada a uma conta ativa de sua titularidade (não pode ser conta conjunta). **O residente deverá providenciá-la e entregar na Secretaria da COREME até a data de início das atividades.**

**1.6.** Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos acima mencionados.

**1.7.** Depois de realizada a matrícula, o médico residente deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, regularizar o registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, caso não houver.

**1.8.** O candidato matriculado na FHSTE poderá remanejar-se para Programa de Residência de outra instituição, no qual tenha sido também aprovado, **até o dia 15 de março,** conforme determina a legislação vigente.

**1.9.** Na hipótese do subitem anterior, a desistência deverá ser formalizada à COREME da FHSTE, através do e-mail **coreme@fhste.com.br.**

**1.10. Uma vez formalizada a desistência por parte do candidato, independente do motivo, seja presencialmente ou através do e-mail acima mencionado, implicará na perda da vaga, restando apto a ser convocado o próximo classificado, de acordo com lista de classificação final e, assim, sucessivamente, até o preenchimento total das vagas ofertadas neste Edital.**

**1.11.** Após o dia 15 de março serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados junto ao SISCNRM (Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica) por outra instituição.

| PROGRAMA DE PEDIATRIA | | |
|---|---|---|
| **Nome** | **Nota** | **Classificação** |
| Mayelly Branco de Camargo Parisotto | **68.00** | **5º** |

Erechim, 14 de fevereiro de 2025.

Dr. Celso David Lago
Coordenador da Comissão de Residência Médica
Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim

Rafael Martins Ayub
Diretor Executivo
Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim